



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 66/84


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-63/84 DE 16.08:84;

R E S O L V E ;

Artigo Único - Fica homologado o Termo Aditivo de Ajuste celebrado entre a UNIÃO, através da DELEGADIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a prorrogação do prazo de vigência determinado na cláusula quinta do Ajuste firmado em 24.07.84, visando a recuperação, restauração e arranjo de documentos históricos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de agosto de 1984.

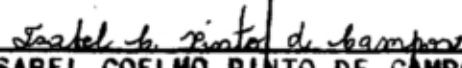
  
BENEDITO PEDRO DORTLEÓ - PRESIDENTE

  
ATTÍLIO DURIVES - VICE- PRESIDENTE

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO